



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4986/2019**  
**EDITAL Nº. 2846**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA BANRISUL CARTÕES S.A**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior nº 120, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

12.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso	Secretarias
2.064	3.3.90.30.00	242	01	SMF
2.104	3.3.90.39	433	-	SMSUITM
2.104	3.3.90.39	434	1190	SMSUITM
2.177	3.3.90.30	1626	0001	SEAGROPIC
2.177	3.3.90.30	1627	1103	SEAGROPIC
2.086	3.3.90.30	339	01	SECULTUR
2.133	3.3.90.30	796	1023	SEDUC
2.133	3.3.90.30	795	20	SEDUC
2.029	3.3.90.30.00	1329	4501	SMS
2.151	3.3.90.30.00	1372	4502	SMS
2.147	3.3.90.30.00	1341	40	SMS
2.034	3.3.90.30-01	40	01	GAB
2.055	3.3.90.30-01	202	01	SMA
2.153	33.90.30.00	1403	01 Manut da Frota de veic	SMAS
2.155	3.3.90.30.00	1415	01 - Conselho Tutelar	SMAS
2.159	3.3.90.30.00	1451	1121 Manut Conv. CREAS	SMAS
2.160	3.3.90.30.00	1461	1124 -Manut do AIBMQ	SMAS
2.160	3.3.90.30.00	1514	01- Manut do AIBMQ	SMAS
2.161	3.3.90.30.00	1472	1121-PETI	SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2.161	3.3.90.30.00	5089	01 PETI	SMAS
2.162	3.3.90.30.00	1483	1121 Bolsa Família	SMAS
2.172	3.3.90.30.00	1562	1121- SCFV CRAS CRAS volante	SMAS
2.050	3.3.90.30.00	143	01	SMPMA
2.050	3.3.90.30.01	3930	01	SMPMA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 07 de agosto de 2019.

  
Maximiliano Rodrigues  
Superintendente  
Empresa Barrisul Cartões S.A  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal